

1 **ATA DA REUNIÃO REGULATÓRIA DO CONSELHO REGULADOR DA AGR**

2 **SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA**

3 Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de 2019, às nove horas e trinta  
4 minutos, realizou-se no Auditório Augusto Brandão Cunha - AGR – Av. Goiás nº 305 –  
5 13º andar – Centro, a Sétima Sessão Ordinária do Conselho Regulador da AGR,  
6 convocada na forma legal, para tratar da pauta do dia que requeriam decisões do  
7 colegiado. Presentes os Conselheiros: Jaílson José do Nascimento, João Ribeiro de  
8 Castro, Sérgio Borges Lucas, Carlos Roberto Peixoto e o Presidente do Conselho  
9 Regulador Eurípedes Barsanulfo da Fonseca. Participou como convidada da Gerência  
10 Jurídica a Senhora Ana Bella Monteiro Rezende. O Presidente dos trabalhos solicitou a  
11 verificação de quórum. Recebendo resposta afirmativa, iniciou a sessão que foi  
12 secretariada por mim, Cristiane Silveira. A seguir, passou-se a análise do **ITEM 2 da**  
13 **pauta: Leitura e discussão da Ata da 6ª Reunião Regulatória do Conselho**  
14 **Regulador da AGR, datada de 13 de fevereiro de 2019.** O Presidente sugeriu a  
15 dispensa da leitura da ata tendo em vista que a mesma foi distribuída a todos os  
16 conselheiros com antecedência. Colocada em discussão e votação, a ata foi aprovada  
17 sem ressalvas. A seguir passou-se a análise do **ITEM 3. Apresentação e discussão de**  
18 **Processo com recurso tempestivo relatado pelo Conselheiro CARLOS ROBERTO**  
19 **PEIXOTO. 3.1. Processo nº. 201800029005394.** Interessado: MARETHUR  
20 TRANSPORTE E TURISMO LTDA. Assunto: **Auto de Infração nº 35715.** O relator  
21 conheceu, negou provimento e fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do  
22 auto de infração, tendo em vista a legalidade da infração aplicada. Colocado em  
23 discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o  
24 auto de infração. A seguir passou-se a análise do **ITEM 4 Apresentação e discussão de**  
25 **Processo com pedido de revisão relatado pelo Conselheiro CARLOS ROBERTO**  
26 **PEIXOTO. 4.1. Processo nº. 201800029003284.** Interessado: EXPRESSO SÃO JOSÉ  
27 DO TOCANTINS. Assunto: **Auto de Infração nº 35551.** O relator fez a leitura de seu  
28 relatório e voto pela **manutenção** da decisão anteriormente proferida. Colocado em  
29 discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o  
30 auto de infração. A seguir passou-se a análise do **ITEM 5. Apresentação e discussão**  
31 **de Processo com recurso tempestivo relatado pelo Conselheiro JAILSON JOSÉ**  
32 **DO NASCIMENTO. 5.1. Processo nº. 201700029005057.** Interessado: AUTO  
33 VIAÇÃO GOIANÉSIA LTDA. Assunto: **Auto de Infração nº 34004/2017.** O relator  
34 fez a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração, tendo em  
35 vista que o recurso apresentado pelo autuado não trouxe nenhum fato ou fundamento  
36 novo que justificasse a reforma da decisão proferida anteriormente. Colocado em

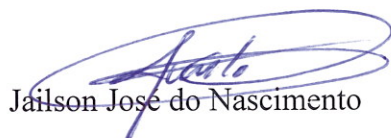


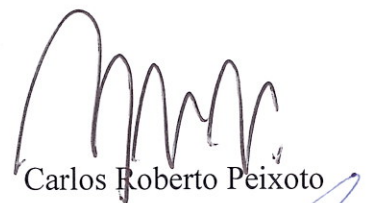
37 discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o  
38 auto de infração. A seguir passou-se a análise do **ITEM 6. Apresentação e discussão**  
39 **de Processo com reexame relatado pelo Conselheiro JAILSON JOSÉ DO**  
40 **NASCIMENTO. 6.1. Processo nº. 201800029004718.** Interessado: WL LOCADORA  
41 DE VEÍCULOS LTDA - EPP. Assunto: **Auto de Infração nº 35851/2018.** O relator fez  
42 a leitura de seu relatório e voto pela **anulação** do auto de infração, tendo em vista o  
43 poder/dever da Administração Pública de rever e anular os seus atos, quando eivados de  
44 vícios. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto  
45 do relator e **anulou** o auto de infração. A seguir passou-se a análise do **ITEM 7.**  
46 **Apresentação e discussão de Processo com recurso relatado pelo Conselheiro** \*  
47 **SÉRGIO BORGES LUCAS. 7.1. Processo nº. 201800029003892.** Interessado:  
48 VIAÇÃO ARAGUARINA LTDA. Assunto: **Auto de Infração nº 35170.** O relator fez  
49 a leitura de seu relatório e voto pela **manutenção** do auto de infração e, considerando  
50 os termos da peça recursal, levando em conta a regularidade dos atos e procedimentos  
51 realizados pelo órgão fiscalizador, negou provimento ao recurso. Colocado em  
52 discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** o  
53 auto de infração. A seguir passou-se a análise do **ITEM 8. Apresentação e discussão**  
54 **de Processo com reexame relatado pelo Conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS.**  
55 **8.1. Processo nº. 201800029005966.** Interessado: RÁPIDO GOIÁS NORTE LTDA.  
56 Assunto: **Auto de Infração nº 36037.** O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela  
57 **anulação** do auto de infração, argumentando que, aqui, não se discute se houve ou não  
58 o cometimento da infração imputada ao autuado, mas, tão somente, a ocorrência de uma  
59 irregularidade que torna ineficaz o auto de infração, em razão da desobediência aos  
60 requisitos inerentes a prática do ato. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por  
61 unanimidade, acatou o voto do relator e **anulou** o auto de infração. A seguir passou-se a  
62 análise do **ITEM 9. Apresentação e discussão de Processos com recurso tempestivo**  
63 **relatado pelo Conselheiro JOÃO RIBEIRO DE CASTRO. 9.1. Processo nº.**  
64 **201800029003816.** Interessado: EXPRESSO MAIA LTDA. Assunto: **Auto de**  
65 **Infração nº 35.661/2018.** O relator fez a leitura de seu relatório e voto pela  
66 **manutenção** do auto de infração, tendo em vista a ausência de provas e/ou ocorrências  
67 determinantes para modificar o seu entendimento, com fundamento no Art. 06, inciso II  
68 da Lei 18.673/2014. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade,  
69 acatou o voto do relator e **manteve** o auto de infração. A seguir passou-se a análise do  
70 **ITEM 10. Apresentação e discussão de Processo com recurso intempestivo**  
71 **relatado pelo conselheiro JOÃO RIBEIRO DE CASTRO. 10.1. Processo nº.**  
72 **201800029006644.** Interessado: TRANSPORTADORA TURÍSTICA PETITTO LTDA.

73 Assunto: **Auto de Infração nº 36.156/2018**. O relator fez a leitura de seu relatório e  
74 voto pela **manutenção** do auto de infração, tendo em vista a inexistência de provas e/ou  
75 argumentos que possam modificar a ocorrência, com fundamento no Art. 06, inciso II,  
76 da Lei nº 18.673/2014. Colocado em discussão e votação, o Plenário, por unanimidade,  
77 acatou o voto do relator e **manteve** o auto de infração. A seguir passou-se a análise do  
78 **ITEM 11. Apresentação e discussão de Processo para substituição de membro da**  
79 **Câmara de Julgamento relatado pelo conselheiro SÉRGIO BORGES LUCAS.**  
80 **11.1. Processo nº. 201900029001128.** Interessado: AGÊNCIA GOIANA DE  
81 REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR.  
82 Assunto: **Substituição de Membro da Câmara de Julgamento**. O relator, examinada  
83 a documentação dos autos e verificada a regularidade do ato administrativo proposto,  
84 especialmente quanto ao cumprimento da legislação pertinente, bem como do devido  
85 rito processual, fez a leitura de seu relatório e voto pela **aprovação da minuta**  
86 **encaminhada**, designando em substituição a Andrea Bonanato Estrela, membro da  
87 Câmara de Julgamento, Geraldo Alves de Castro Júnior, inscrito no CPF /MF sob o nº  
88 137.120.041-68 e Carteira de Identidade nº 319.460 - SSP – G0. Colocado em  
89 discussão e votação, o Plenário, por unanimidade, acatou o voto do relator e **manteve** a  
90 minuta de resolução. **Outros assuntos de interesse do Conselho Regulador**. Não  
91 houve outros assuntos a serem deliberados pelo Conselho Regulador. **ITEM 12 da**  
92 **pauta: Encerramento**. Nada mais havendo a tratar o Presidente dos trabalhos  
93 agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão que, para constar, lavrei a presente  
94 ATA, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente e  
95 pelos demais Conselheiros. Goiânia, 26 de fevereiro de 2019.

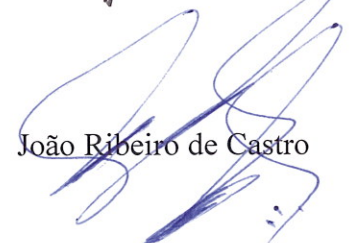
96 

97  
98 Eurípedes Barsanulfo da Fonseca  
99 Conselheiro Presidente

100  
101   
102 Jailson José do Nascimento

100  
101   
102 Carlos Roberto Peixoto

103  
104   
105 Sérgio Borges Lucas

103  
104   
105 João Ribeiro de Castro

106  
107   
108 Cristiane Silveira  
Secretária